



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACTA

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira e António Manuel Pinto da Silva.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia vinte e três de Setembro de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cento e vinte e sete mil e oito euros e dez cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte e um cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício da Associação Contacto Futsal Clube, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a organização do Segundo Torneio “Município de Cabeceiras de Basto”, a realizar neste concelho, de três a cinco de Outubro, e que terá como referência para a edição deste ano o futsal de formação. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de vinte e um de Setembro de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de mil quinhentos e cinquenta euros. Na mesma data, o Técnico da DAM-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, informa que existe verba disponível para o efeito e o Sr. Chefe de Divisão da DAF sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão. - **“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Contacto Futsal Clube e para a organização o II Torneio “Município de Cabeceiras de Basto”, a realizar neste concelho, de três a cinco de Outubro, um apoio financeiro no montante de mil quinhentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, a Associação Contacto Futsal Clube obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”**

ASSOCIAÇÃO DE CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício da Associação de Cavaquinhos da Raposeira, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com o transporte à RTP UM - Porto, para participação no Programa "Praça da Alegria". O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de vinte e um de Setembro de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de duzentos e vinte euros. Na mesma data, o Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, informa que existe verba disponível para o efeito e o Sr. Chefe de Divisão da DAF sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Cavaquinhos da Raposeira, e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de duzentos e vinte euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, a Associação de Cavaquinhos da Raposeira obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – IPVC – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura, com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, do Protocolo de Cooperação através do qual são definidas as responsabilidades das partes no desenvolvimento, no nosso concelho, do Curso de Especialização Tecnológica em Gestão da Animação Turística em Espaço Rural. Despacho este proferido na sequência e de acordo com o teor da informação número sessenta/dois mil e nove, de quinze de Setembro, da Directora do DADES.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura, com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, do Protocolo de Cooperação para o desenvolvimento, no nosso concelho, do Curso de Especialização Tecnológica em Gestão da Animação Turística em Espaço Rural."-----

ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O IPCA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO EM MARÇO DE DOIS MIL E SETE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura, com o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, do Aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes em vinte e sete de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Março de dois mil e sete, através do qual eram definidas as responsabilidades das mesmas no desenvolvimento, no nosso concelho, de Cursos de Especialização Tecnológica, que se pretende que agora incluam também um curso na área da contabilidade. Despacho este proferido na sequência da informação da Sra. Directora do DAFES, de vinte e um de Setembro de dois mil e nove.-----

"A Câmara de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura, com o Instituto Politécnico do Cavado e do Ave, do Aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes em vinte e sete de Março de dois mil e sete, através do qual eram definidas as responsabilidades das mesmas no desenvolvimento, no nosso concelho, de Cursos de Especialização Tecnológica."-----

VARIANTE SUL (LAMAS – BARBEITO - SOBREIRA) – EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA Q UM – PROPRIEDADE DE GUILHERME ANTÓNIO DA COSTA REBELO DA CUNHA REIS – ACORDO PARA AQUISIÇÃO AMIGÁVEL-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente a informação número duzentos e onze/dois mil e nove de vinte e três de Setembro, do Chefe de Divisão da DAF, a dar conhecimento de que o proprietários da parcela de terreno "Q UM", com a área de cento e treze metros quadrados, sita no lugar de Lamas, na freguesia de Alvite, necessária à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito - Sobreira), Sr. Guilherme António da Costa Rebelo da Cunha Reis, veio no âmbito do processo de expropriação de tal parcela, comunicar que estava disposto cede-la amigavelmente, mediante o pagamento da quantia que lhe foi proposta por esta autarquia no montante de setecentos e quinze euros. Pelo que, verificada a existência de verba disponível para o efeito, sugere que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição por parte do Município daquela mesma parcela de terreno pelo preço de setecentos e quinze euros, bem como proceda à aprovação da minuta de contrato de cedência que anexa à sua informação.-----

"A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), autorizar a aquisição da parcela de terreno "Q UM" necessária à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira) com a área de cento e treze metros quadrados, pelo preço de setecentos e quinze euros, bem como aprovar a minuta do contrato de cedência a celebrar com o seu proprietário, Guilherme António da Costa Rebelo da Cunha Reis."-----

REQUERIMENTOS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOSÉ CARLOS DE SOUSA COELHO-----

Presente um requerimento em nome de José Carlos de Sousa Coelho, com residência no lugar de Outeirinho, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número sete, de mil novecentos e noventa e oito, sito no mesmo lugar e freguesia, designadamente no que se refere às especificações do Lote número cinco, para aumento da área de implantação de anexos e alteração da utilização de parte dos mesmos para comércio. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e sessenta e nove/dois mil e nove, de seis de Agosto, informa que o pedido deve ser indeferido, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e sessenta e nove/dois mil e nove de seis de Agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), indeferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número sete, de mil novecentos e noventa e oito.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – SERAFIM TEIXEIRA MERÊNCIO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número duzentos e oitenta e cinco/dois mil e nove, de três de Setembro, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com área de dois mil metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil e oitenta e cinco/zero nove um um nove quatro, sito no lugar de Paçô, freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. Serafim Teixeira Merêncio, com residência no mesmo lugar e freguesia.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número duzentos e oitenta e cinco/dois mil e nove, de três de Setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

(Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação."-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – GEERT LOUIS JOSEPH BOSMANS-----

Presente um requerimento em nome de Geert Louis Joseph Bosmans, residente no Lugar de Valsereno, na freguesia de Riodouro, neste concelho, a solicitar o deferimento do pedido de informação prévia de viabilidade de construção de um parque de campismo rural no lugar das Penícias (Ponte Velha) freguesia de Arco de Baúlhe. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, através da sua informação número duzentos e oitenta e três/dois mil e nove, de sete de Setembro, informa o processo sugerindo que o mesmo seja deferido, devendo, para este efeito, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, número duzentos e oitenta e três/dois mil e nove, de sete de Setembro, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luís Miguel Jorge Gonçalves), deferir o presente pedido de informação prévia."-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – JOSÉ ALBERTO AFONSECA FERNANDES – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng. António Luís de Magalhães Dourado, a informar que tendo decorrido o prazo de um ano após o licenciamento da operação de loteamento a levar a cabo no lugar do Alto do Pinheiro, na freguesia de Refojos, neste concelho, pelo Sr. José Alberto Afonseca Fernandes, residente na Rua Vinte e Cinco de Abril, daquela mesma freguesia, sem que o mesmo tenha requerido a autorização para realização das respectivas obras de urbanização. Informação, esta, através da qual sugere que, por isso, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo septuagésimo primeiro do RJUE, delibere declarar a caducidade do licenciamento daquela mesma operação de loteamento.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, de dezasseis de Setembro, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luís Miguel Jorge Gonçalves), declarar a caducidade do acto de licenciamento da operação de loteamento a levar a cabo no lugar do Alto do Pinheiro, na freguesia de Refojos, neste concelho, pelo Sr. José Alberto Afonseca Fernandes."-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

"A Câmara, tomou conhecimento que no período de quatro a dezoito de Setembro de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Elvira Alves Dias**, residente no lugar da Veiga, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Heitor Manuel Jesus Maduro**, residente no lugar da Boavista, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Sta. Comba da referida freguesia. Deferido o projecto de alterações para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Júlio da Silva Oliveira**, residente no lugar do Souto, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar das Cerdeirinhas da referida freguesia. Deferido projecto para obras de colocação de gradeamento sobre muro que **Abílio Pereira Bastos**, residente no lugar de Sto. António, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Admitida a comunicação prévia para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Manuel Teixeira de Magalhães**, residente no lugar da Sobreira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do loteamento três/dois mil e seis, sito no lugar da Soalheira, da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número trinta e nove/dois mil e nove, que **José Maria Alves Costa**, residente no lugar de Chacim, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **José Alves Costa**, residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Manuel de Carvalho Pereira Basto**, residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Maria Helena Loureiro Silva**, residente na freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número oitenta e dois/dois mil e seis que **Luis Filipe Pereira de Carvalho**, residente no lugar de Souto Rego, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Maria Palmira de Oliveira Barroso**, residente no lugar da Igreja, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **José Armando Carvalho Brandão**, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Domingos Teixeira**, residente no lugar do Muro, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. _____

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. _____

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. _____

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel de*
Munipi *António* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,
subscrevi. _____